

PORTARIA N.º 169, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jati, Estado do Ceará, **MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município (Lei n.º 36/2015)

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.257/2016, que dispõe sobre as políticas públicas para Primeira Infância e o Decreto Municipal n.º 010/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância de Jati-CE, em conformidade com o artigo 1º do Decreto Municipal n.º 010/2024, de 10 de setembro de 2024, nos termos a seguir:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: **Ana Letícia Andrade Gomes**

Suplente: **Taciana Leite da Silva**

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Damiana Keila de Sousa Linhares**

Suplente: **Cleciane Alves dos Santos**

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Franciely Pereira dos Santos**

Suplente: **Ana Louise Andrade Gomes**

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: **Alany Costa Alves**

Suplente: **Brunielle Matos**

V – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Titular: **Cicera Erica Alves Miranda**

Suplente: **Israel Gomes Siqueira**

VI – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: **Felipe Arley Pereira Nogueira**

Suplente: **Etienne Souza Alves de Brito**

Art. 2º Os membros do Comitê exercerão o mandato de 1 (um) ano, permitida a sua recondução uma única vez.

Parágrafo único. O desempenho das atribuições pelos representantes deste Comitê será considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jati-CE, Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2025.

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO

Prefeita Constitucional